



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A
EMPRESA MCR SISTEMAS E
CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 04.XXX.XXX/XXXX-17, com endereço SHN Quadra 01 Conjunto "A" Bloco "A" Entrada "A", Ed. Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo sua sócia sra. **MARCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, RG n.º 1.XXX.36 6 SSP/DF, CPF n.º 698.XXX.XXX-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de Pregão Eletrônico nº 05/2023, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2023, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **19 de junho 2024 a 19 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato originário.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SubElemento: 3.3.90.40.16 Aquisição de Software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 13.844,13 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTRATANTE**

**MARCIA CAETANO DA SILVA
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA**

Rua Itabaiana, nº 14, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529
CNPJ: 13.167.804/0001-21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4E7-0BBD-03FA-AAA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA CAETANO DA SILVA** (CPF 698.XXX.XXX-72) em 13/06/2024 18:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RICARDO VASCONCELOS SILVA** (CPF 018.XXX.XXX-79) em 17/06/2024 07:48:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A4E7-0BBD-03FA-AAA0>